



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina

Data: 25/11/10/2025 16:43h
Autos: 0001044-35.2018.8.16.0153
Autos: Execução Fiscal
Exequente: Município de Santo Antônio da Platina/PR
Executada: Karin Dias Belo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento a determinação contida no Mandado de Avaliação expedido, informo que diligenciei no endereço do imóvel sito à Travessa Aurélio de Barros, 135 – Vila Alceu de Barros, onde procedi a vistoria preliminar. Com o intuito de dar cumprimento à ordem judicial, procedi a avaliação com base nos dados colhidos no local e principalmente constantes na documentação digitalizada, elaborando-se o auto.

IMÓVEL

Matrícula nº 13.545 com a seguinte descrição: "O imóvel urbano composto pelo lote nº 1 da quadra 1 da subdivisão do lote nº 05 da fazenda palmital, perímetro urbano desta cidade, com a área de 200,00 mts.2, sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Sete (José Dias dos Reis), desta cidade, 20,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 02, 20,00 metros a esquerda, fazendo esquina com a Rua 01 (Jose Dias dos Reis), e finalmente 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 12"

Inscrição na prefeitura: 01.04.037.0262

Benfeitorias: sobre o lote está edificado uma pequena casa em alvenaria de tijolos de aproximadamente 65 m², em péssimas condições, coberta com telhas de cimento amianto (Eternit), com parte descoberta, piso externo de ladrilho.

Características: localizado na periferia, distante do centro, topografia ao nível da rua, meia distância de escola, mercado, panificadora, distante de farmácia.

Melhoramento Público: energia elétrica, água encanada, coleta de lixo, rua pavimentada.

Crítérios: Utilizou-se para aferição dos valores, a localização do imóvel, tipo de terreno, aproveitamento, apesar de ser um bairro de periferia, com razoável aceitação, não foi encontrado ofertas de venda, o imóvel no local se encontra bastante danificado e sem manutenção.

Total da Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ao imóvel matriculado sob nº 13.545, com suas características e pelo estado visto por fora, estimo e avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Nada mais havendo a avaliar.

Eder Luiz Schmeiske
Oficial de Justiça
Avaliador

Cota R\$ 294,22

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTAN V7BUZ L2KQK MVB:JK





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina

IMAGEM:



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAN V7BUZ L2KQK MVBJK





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAN V7BUZ L2KQK MVBJK





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAN V7BUZ L2KQK MVBJK

